Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/07/24
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 72 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

Denomina com o nome de "João Darci da Silva", um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei denomina de "João Darci da Silva", a praça localizada na Rua das Flores, nº 1443, no bairro Guarujá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.

Cascavel, 12 de julho de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente proposta legislativa, tem por objetivo prestar uma justa homenagem em memória ao Sr. João Darci da Silva, qual teve sua vida sempre voltada para ações em sua comunidade.

Nasceu em 29 de março de 1945 no interior de Tapejara, Rio Grande do Sul. Aos 18 anos alistou-se ao exército, servindo pelo período de um ano ao Quartel Militar de Uruguaiana, no pelotão da cavalaria.

Aos 19 anos de idade teve seu primeiro encontro com Nelsy da Silva, namoraram por 5 anos e aos 24 anos se casaram. Neste mesmo período o Sr João trabalhava como servente na barragem de Vila Alegre, no Rio Grande do Sul, mas em busca de melhores condições de vida para sua família, viajou até o Paraná, recebendo a proposta de trabalhar na Usina Hidrelétrica Salto Osório, passou então a trabalhar como encanador e residir na cidade de Quedas do Iguaçu, porém, após um tempo foi transferido para a barragem de Foz do Areia, sendo registrado pela Copel, onde permaneceu trabalhando por 35 anos como eletricista.

No período em que trabalhou na Copel foi transferido duas vezes, a primeira para o nosso município, passou a residir no bairro Guarujá, onde foram pioneiros, foi transferido para a Usina Hidrelétrica de Salto Caxias, porém após se aposentar a família decidiu voltar a residir em Cascavel, escolhendo novamente o bairro Guarujá.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Seu João e dona Nelsy sempre participaram da gestão de eventos da comunidade do bairro Guarujá, porém após ele assumir a presidência e ela a coordenação do grupo Melhor Idade Novo Milênio, registraram o grupo conforme os trâmites legais, passando a ser Associação da Melhor Idade Novo Milênio, a qual foram responsáveis por 13 anos, então deram baixa na Associação e entregaram a presidência a outro casal, porém, seu João continuou contribuindo como eletricista para a comunidade do bairro Guarujá.

Aos 60 anos de idade seu João teve problemas de saúde, e infelizmente aos 73 anos não resistiu a uma parada cardíaca e encerrou sua jornada, deixando sua amada esposa Nelsy, três filhos, cinco netos e três bisnetos e muitos amigos que construiu em sua longa jornada de líder comunitária.

Sendo assim, considerando o acima exposto, uma homenagem ao Sr. João Darci da Silva, será uma forma de reconhecer e agradecer seu importante legado para seu bairro e destacando sua dedicação.

Pelas razões expostas, submete-se o mesmo à análise pelos membros desta Casa de Leis, na certeza de sua aprovação pelos nobres pares.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA